



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Chile, n.º 1553 – CEP 96.255-000
Fone (0XX 53) 32651006 – Fax: 3265-1399

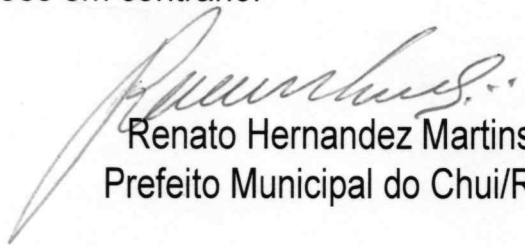
Lei Municipal nº. 1.461 de 06 de novembro de 2013.

SUMULA: DENOMINA LOGRADOURO DE RUA AYDA PEREIRA.

RENATO HERNANDEZ MARTINS, Prefeito Municipal do Chui, faço saber em cumprimento ao disposto no inciso IV do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina Rua Ayda Pereura, o logradouro código 2062, localizado no Bairro Isolina Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.


Renato Hernandez Martins
Prefeito Municipal do Chui/RS